



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 705/GR/UFFS/2011**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Art. 1º DISPENSAR o servidor ANDERSON IVAN NAVA, Administrador, SIAPE nº 1792663, das funções de Chefe do Departamento de Gestão de Bens da Diretoria de Gestão Patrimonial e Logística, Código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria nº 510/GR/UFFS/2010, de 19 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2010.

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2011.



Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor  
Publicado no DOU nº 202 de 20/10/11  
Seção nº 2 Página 31